



(350)
23.05.73
P.L. 420

Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA,
ESTADO DE SÃO PAULO, DECRETA A SEGUINTE LEI:**

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir, no Departamento da Fazenda, um crédito adicional no valor de R\$. 360.000,00 (trezentos e sessenta mil cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento vigente:

- Local 03 - Assessoria de Planejamento - Geral-4-1-1-1-04 -
Estudos e Projetos R\$. 310.000,00
- Local 04 - Departamento de Administração - Geral -
4.2.1.0.05 - Aquisição de Imóveis - De-
sapropriações Diversas R\$. 50.000,00

Artigo 2º - Para a cobertura do presente crédito adicional serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes verbas do orçamento vigente:

- Local 20 - Serviços de Estradas de Rodagem - Geral
3.1.2.0.42 - Material de Consumo - 02 -
Aquisição de Pneus e Câmaras de ar R\$. 25.000,00
- Local 29 - Previdência Social - Geral 3.2.5.0.81 -
Contribuição de Previdência Social - 01
- INPS R\$. 170.000,00
02 - FGTS R\$. 40.000,00
- Local 33 - Departamento de Obras e Serviços Urba-
nos - Geral 3.1.2.0.90 - Material de --
Consumo R\$. 10.000,00
- Local 33 - Departamento de Obras e Serviços Urba-
nos - Geral 3.1.3.0.90 - Serviços de --
Terceiros R\$. 20.000,00
- Local 33 - Departamento de Obras e Serviços Urba-
nos - Geral 4.1.1.0.90 - Obras Públicas
Reformas e Adaptações em próprios Munic. R\$. 30.000,00
- Local 36 - Iluminação Pública - Geral 4.1.1.0.93 --
Obras Públicas R\$. 30.000,00
- Local 37 - Ruas e Avenidas - Geral 3.1.2.0.94 - Ma-
terial de Consumo - 03 - Outros Mate-
riais de Consumo R\$. 10.000,00
- Local 38 - Praças, Parques e Jardins - Geral - - -
3.1.2.0.95 - Material de Consumo R\$. 10.000,00
- Local 39 - Matadouro Municipal - Geral 3.1.2.0.96-
Material de Consumo R\$. 5.000,00
- Local 39 - Matadouro Municipal - Geral 4.1.1.0.96-
Ampliação do Matadouro R\$. 5.000,00
- Local 39 - Matadouro Municipal - Geral 4.1.3.0.96-
Equipamentos e Instalações R\$. 5.000,00
- Total R\$. 360.000,00

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de Maio de 1973.

André Milioli
- PRESIDENTE -

Publicada...



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de -
Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, aos onze (11) dias-
do mês de Maio do ano de mil novecentos e setenta e três - - -
(1973).

Nelson Mathion
= Diretor Administrativo =